



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PUBLICADO NO DJE Nº 48
DE 19/03/24, PÁG. 7/10

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, EM 13 DE MARÇO DE 2024

À zero hora do dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, Presidente desta Corte, foi aberta a 19ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Alcides Gusmão da Silva, Sérgio de Abreu Brito, Silvana Lessa Omena, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Rodrigo Malta Prata Lima e Milton Gonçalves Ferreira Netto. Participaram, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Após, deu-se início à ordem do dia com os **JULGAMENTOS JUDICIAIS** a seguir: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0601331-36.2022.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. CARGO. DEPUTADO FEDERAL. ELEIÇÕES 2022. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. REQUERENTE: JOSÉ FERNANDO ALVES DE LIMA. ADVOGADO: THIAGO DE VASCONCELOS PARANHOS - AL12822. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas apresentadas, nos termos do art. 30, III, da Lei das Eleições, e art. 74, III, da Resolução TSE nº 23.607/2019, conforme voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0602140-26.2022.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. CARGO. DEPUTADO FEDERAL. ELEIÇÕES 2022. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. REQUERENTE: ARIANA CAVALCANTI DOS SANTOS. ADVOGADO: SAULO LIMA BRITO - AL9737. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR as contas da candidata ARIANA CAVALCANTI DOS SANTOS, nos termos do art. 30, II, da Lei das Eleições e do art. 74, II, da Resolução TSE nº 23.607/2019, conforme voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJE Nº 0600165-32.2023.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO. 2023. OMISSÃO. ÓRGÃO PARTIDÁRIO ESTADUAL. PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CRISTÃO - PTC - COMISSÃO PROVISÓRIA. REQUERENTE: WAGNER SIMAS FILHO. REQUERENTE: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SILVA. ADVOGADO: NÃO INFORMADO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar as contas como NÃO PRESTADAS, devendo ser mantida a proibição de recebimento de cotas do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha enquanto não houver a regularização da situação, nos termos do art. 47, I, do aludido normativo, conforme voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0601047-28.2022.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. CARGO. DEPUTADO FEDERAL. ELEIÇÕES 2022. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. REQUERENTE: JOSÉ ANILDO DOS SANTOS. ADVOGADOS: SAULO LIMA BRITO – AL9737 E OUTRO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas do prestador JOSÉ ANILDO DOS SANTOS, candidato ao cargo de Deputado Estadual, nos termos do art. 30, II da Lei das Eleições e art. 74, II da Res. TSE nº 23.607/2019, conforme voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0601479-47.2022.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. CARGO. DEPUTADO FEDERAL. ELEIÇÕES 2022. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÉRGIO DE ABREU BRITO. REQUERENTE: JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA. ADVOGADO: MATHEUS LIMA SILVA - AL17451. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas do/a candidato/a JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA, referentes às Eleições de 2022, com a determinação de recolhimento, após atualização, do montante de R\$ 4.405,83, devidamente atualizado, atinente ao uso de recursos do FEFC não comprovados, nos termos do voto do Relator. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0601199-76.2022.6.02.0000** – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. CARGO. DEPUTADO FEDERAL. ELEIÇÕES 2022. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. EMBARGANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA TAVARES. ADVOGADOS: RODRIGO DELGADO DA SILVA – AL11152 E OUTRO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os embargos de declaração opostos, nos termos do voto da Relatora. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJE Nº 0600062-93.2021.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020. ÓRGÃO PARTIDÁRIO ESTADUAL. PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. EMBARGANTE: DEMOCRATAS - DEM - COMISSÃO PROVISÓRIA (UNIÃO BRASIL). ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL8004 E OUTROS. EMBARGANTE: JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONO NETTO. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL8004 E OUTROS. EMBARGANTE: EDIVALDO NEIVA PIRES. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL8004 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os embargos, nos termos do voto da Relatora. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJE Nº 0600009-15.2021.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019. OMISSÃO NA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. EMBARGANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB – DIRETÓRIO. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTROS. EMBARGANTE: JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS. ADVOGADOS: FELIPE RODRIGUES LINS – AL6161 E OUTROS. EMBARGANTE: KASSIANO LUCAS LOPES DE ANDRADE. ADVOGADOS: FELIPE RODRIGUES LINS – AL6161 E OUTROS. **Decisão:** O julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Desembargador Eleitoral Rodrigo Malta Prata Lima. Antes, a Relatora votou no sentido de rejeitar os embargos de declaração opostos. Não houve antecipação de votos. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0601441-35.2022.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CARGO. CANDIDATO. DEPUTADO FEDERAL. ELEIÇÕES 2022. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. REQUERENTE: MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES. ADVOGADO: LEANDRO JOSÉ PONTES COSTA - AL13911. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional

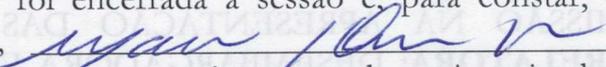
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
EM 13 DE MARÇO DE 2024
[Assinatura]

[Assinatura]

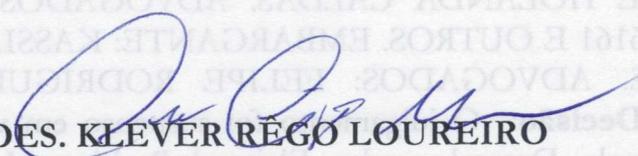
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha da candidata MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES, referentes às Eleições 2022, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei nº 9.504/97, conforme voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0601397-16.2022.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CARGO. CANDIDATO. DEPUTADO FEDERAL. ELEIÇÕES 2022. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. REQUERENTE: TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES. ADVOGADOS: GUSTAVO FERREIRA GOMES – AL5865 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha da candidata TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, referentes às Eleições 2022, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei nº 9.504/97, conforme voto do Relator. Na parte administrativa, foi deliberada a substituição da sessão presencial não realizada no dia 11 de março de 2024, para a sessão virtual do dia 20 do corrente mês. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA, , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 14 de março de 2024.


DES. KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET
EM 19 / 03 / 2024
